



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2005-CONSUNI, de 01 de agosto de 2005.

OUTORGA O TÍTULO DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* AO POETA ALAGOANO LÊDO IVO.

O CONSELHEIRO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas -CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 7847/2005-89 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO que o título de *DOUTOR HONORIS CAUSA* destina-se a manifestar o reconhecimento desta Universidade a personalidades eminentes que tenham contribuído para o progresso, da nossa Região ou do nosso País ou por sua relevante atuação em favor da Ciências, das Letras, das Artes ou da Cultura em geral, conforme previsto no artigo 54, inciso 3º do Estatuto da UFAL;

CONSIDERANDO a formulação da proposta da Magnífica Reitora, Prof^ª. Ana Dayse Rezende Dorea, de iniciativa da Historiadora Lêda Maria de Almeida, Coordenadora Geral do Museu Théo Brandão da UFAL;

RESOLVE :

Art. 1º - Outorgar o título de *DOUTOR HONORIS CAUSA* ao Poeta Alagoano **LÊDO IVO**, pela sua contribuição em favor das Letras, pelo reconhecimento do seu caudaloso trabalho literário e da sua influência nos rumos da poesia brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL,
em 01 de agosto de 2005.

Prof^ª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL